



## COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e  
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação. Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80  
Avenida Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696  
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: dombarreto@colegiodombarreto.com.br  
Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24  
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Circular nº 013 / 2010

Assunto: Normas disciplinares do 1º ano do Ensino Fundamental

Campinas, 25 de janeiro de 2010.

### **CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DO PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Senhores Pais,

Com o objetivo de juntos, Colégio e família, de maneira cada vez mais eficaz, auxiliar no crescimento dos nossos educandos, enfocaremos alguns pontos importantes para o nosso trabalho.

O Colégio Dom Barreto deve ser um lugar agradável, onde, alunos, professores, orientação, direção, coordenação e funcionários, possam crescer na amizade, sendo verdadeiros e leais, mantendo o respeito e a educação. Para tanto, é bom que observemos as seguintes normas:

#### **1. FICHA INFORMATIVA SOBRE O(A) ALUNO(A)**

Está sendo enviada para ser preenchida e devolvida à professora o mais rápido possível.

É de fundamental importância que todos os itens sejam respondidos criteriosamente, pelos próprios pais ou responsáveis, para que tenhamos mais segurança no atendimento ao aluno.

Caso haja alterações nos dados fornecidos, no decorrer do ano de 2010, favor comunicar ao Serviço de Orientação Educacional ou à Secretaria do Colégio.

#### **2. PONTUALIDADE**

**Entrada – manhã: às 7h30min  
tarde: às 12h45min**

**Saída – manhã: às 11h45min  
tarde: às 17h00**

Na entrada, ao levar a criança na sala de aula ou local combinado com a professora, evitar conversar sobre ela ou esclarecer dúvidas com a professora. Quando for necessário, comunique-se através de bilhetes – **CADERNO DE COMUNICADOS** ou marque um horário com a professora ou Orientação para uma conversa mais tranquila.

A saída será pelo portão ao lado do anfiteatro. A professora estará aguardando, junto aos seus alunos, o responsável vir buscar a criança, até o horário máximo de tolerância. Em dias de chuva, todos aguardarão seus responsáveis dentro do anfiteatro.

**Os horários devem ser respeitados. Chegar atrasado prejudica o desenvolvimento do aluno e, na saída, a tolerância máxima de permanência do aluno no Colégio é de 10 minutos após o horário de saída.**

Entrada e saída fora do horário estipulado e/ou, na companhia de outros, somente serão permitidas mediante comunicado escrito ao Serviço de Orientação Educacional.

Comunicar a professora se o aluno usará transporte escolar e o nome do(a) motorista.

Em caso de faltas, solicitamos aos pais que entrem em contato com o Colégio, comunicando-se com a orientadora ou pedindo à recepcionista para que dê recado para professora.

Não mandar a criança doente à escola para o seu próprio bem estar.

Em horário de aula, qualquer necessidade de comunicação dos pais com o(a) filho(a) deverá ser feita através da recepção do Colégio, pessoalmente ou por telefone. Um(a) funcionário(a) dará o recado ao aluno.

**Observações, dúvidas ou críticas devem ser resolvidas diretamente com a equipe administrativa, educacional ou pedagógica do Colégio Dom Barreto, evitando que os comentários entre pais ou com funcionários nos portões da escola, não cheguem ao setor responsável para resolvê-los.**

O CADERNO DE COMUNICADOS, o qual deverá estar sempre dentro da mochila da criança – na capinha ou no saquinho plástico, servirá como meio de comunicação entre a professora e a família. Os bilhetes seguirão dentro do mesmo. Lembrem-se de solicitar à criança para que entregue os recados à professora e essa procederá da mesma forma quando enviar algo aos senhores.

## **2. UNIFORME: uso diário obrigatório**

- **Camiseta branca com emblema do Colégio**, careca ou decote V com friso azul-marinho.
- **Camiseta branca com emblema do Colégio** decote V ou careca – manga longa.
- Somente: **casaco azul-marinho**, com detalhes vermelho e branco, aberto na frente, com emblema do Colégio.  
**Não será permitido casaco de outras cores ou jeans.**
- Blusão azul-marinho – fechado – moletom - com emblema do Colégio
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (comprimento no joelho)
- **Calça fuso** (legging), com o emblema do Colégio, azul-marinho com detalhes vermelho e branco
- **Calça comprida** (tipo bailarina) ou **capri** (com emblema do Colégio) azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibra
- Não será permitido o uso de jeans para alunos de Infantil I a 4ª série do Ens. Fundamental
- **Tênis e meia ou sandália** – não sendo permitido o uso de sandálias com salto, chinelos, tamancos, botas e tênis com salto.

**OBS:** Não será permitido o uso de **bermuda** fora do padrão estabelecido pelo Colégio.

## **SOMENTE PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Sugerimos o uso de camiseta inteiramente branca com manga e com o **nome bordado na frente – opcional**
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (no joelho)
- Tênis (sem salto) – **obrigatório** para Educação Física
- Meia branca – **obrigatória** com o uso de tênis

### **OBS:**

- a) O uniforme, principalmente o agasalho de inverno, deve ter marcado **o nome e sobrenome do aluno**, dentro do mesmo e de forma permanente;
- b) Não será permitido uso de acessórios: boné, lenços, jóias, presilhas e tiaras extravagantes;
- c) Para maior organização e segurança dos alunos, em qualquer saída de estudo ou lazer, os alunos usarão coletes de identificação, cedidos pelo Colégio;
- d) Cada aluno(a) é responsável pelos seus pertences, porém, no caso de trocas de agasalhos entre os alunos, solicitamos aos pais que orientem seus filhos a devolver o que não lhe pertence e, juntamente com a professora ou inspetora de pátio, procure o que é seu;
- e) Em caso de perda, o Colégio não se responsabiliza pela reposição.

### 3. LANCHE

Em classe, procuramos incentivar uma alimentação saudável, portanto pedimos aos pais que tentem diversificar o lanche no dia-a-dia, procurando mandar itens que estão em “**SUGESTÕES PARA O LANCHE**”.

A lancheira deve ser enviada diariamente, com **toalhinha de pano** (favor marcar o nome da criança), guardanapo de papel e o lanche.

Caso necessite comprar o lanche na cantina, fora do dia estabelecido para guloseimas (às 6<sup>as</sup> feiras) , fazê-lo sempre antes de entrar na classe e optar por alimentos saudáveis. Nesse dia também será necessário trazer lancheira, toalhinha de pano e guardanapo.

Caso o aluno esqueça de trazer lancheira, agasalho, materiais de pesquisa ou brinquedos, entregar na recepção, com nome, série e classe. A recepcionista responsabiliza-se pela entrega.

Manter o uniforme, os materiais da mochila, a lancheira e o guardanapo de pano, limpos e devidamente marcados com nome da criança durante todo o ano.

## SUGESTÕES PARA O LANCHE

Estas são algumas sugestões para o lanche, visando maior equilíbrio na alimentação de seu(sua) filho(a).

Sugerimos enviar apenas um item de cada grupo, em pouca quantidade.

**Ex.: Grupo A**                      **Grupo B**                      **Grupo C**  
Suco de laranja + uma fatia de bolo + uma fatia de queijo + uma **fruta**

<i>Grupo A</i>	<i>Grupo B</i>	<i>Grupo C</i>
Suco de fruta	Bolo doce ou salgado	Cenoura
Leite	Biscoito doce, salgado ou de polvilho	Legumes cozidos
Chá	Pão de queijo	Tomate
Achocolatado	Pão com recheio (goiabada/ doce de leite / requeijão / manteiga / mel / geléia / frios)	Frios em fatia
Iogurte	Torta doce ou salgada	Ovo cozido
Yakult	Pudim	Polenguinho
Vitamina	Salgado (nugguts assado/ salsicha cozida / empada, entre outros)	
Água de coco		

Trazer uma fruta diariamente.

As frutas devem ser diversificadas, de acordo com a época.

Frutas como: abacaxi, morango, uva, melancia, mamão, melão... devem ser lavadas, descascadas e cortadas, dentro de um potinho com tampa, acompanhado de garfo ou colher.

As professoras orientam a melhor maneira para comer frutas que, se descascadas ou cortadas com antecedência, ficam com aparência ruim, descascando-as ou cortando-as para a criança no horário do lanche.

**GULOSEIMAS** (salgadinhos, balas, chocolates) e **REFRIGERANTES** deverão ser trazidos somente uma vez por semana: às **SEXTAS-FEIRAS**.

Chicletes e balas duras não são aconselhados e permitidos.

Para compras de guloseimas ou sorvetes, às 6<sup>as</sup> feiras, **na cantina**, solicitamos aos pais providenciar as fichas, referentes ao lanche de seu(sua) filho(a), no horário da entrada.

#### 4. BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS DE MODA

Será estipulado, pela professora, um dia em que a criança poderá trazer brinquedos para serem usados no momento de recreação, junto com toda a classe (com nome marcado).

**Sugestão:** brinquedos e jogos que incentivem a partilha e a socialização.

Não portar acessórios desnecessários.

Não serão permitidos para o Dia de Brinquedo: **bola, patinetes, skates, patins e brinquedos que estimulem a violência (armas) ou que ofereçam perigo.**

Não será permitido trazer objetos para o Colégio, tais como: baralhos, gravadores, máquinas fotográfica, revistas, bolas, bonés, pager, celular (mesmo que quebrado), disk man, MP3 player, MP4, figurinhas, fantasias, etc. A professora está autorizada a recolher esses objetos e entregá-los à Orientação Educacional. **Somente serão devolvidos para os pais, mediante solicitação por escrito para O.E.**

**ATENÇÃO:** Os objetos que não forem retirados, até o término do ano letivo, serão destinados a uma instituição de caridade.

Em caso de perdas, o Colégio promove a procura, mas não se responsabiliza pela reposição dos mesmos.

Não será permitido o uso de telefone celular durante o período de aula, nem mesmo no recreio. Caso os pais tenham necessidade de comunicar-se com o(a) filho(a) deverão telefonar para o Colégio e a recepcionista se encumbirá do contato logo que possível.

**Os alunos também não são autorizados a telefonarem para seus pais, mesmo no recreio, sem prévia autorização da professora ou orientadora educacional.**

**5. CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO:** É imprescindível o respeito ao patrimônio escolar (prédio, mobiliário, materiais didáticos, etc.) e de terceiros. É considerado “falta grave” estragar pertences do Colégio e/ou dos colegas, pichar murais, carteiras, paredes, escadas, etc. Quem o fizer estará sujeito à suspensão, sem necessidade de advertências anteriores.

Não mexer em nenhum material pedagógico e/ou pessoal de seus colegas e principalmente dos alunos do outro período, os quais necessitam estar em perfeita ordem. Caso haja danificações ou perda de materiais ou mobiliário, o custo da reposição deverá ser pago por quem estragou ou rateado pela classe.

Lembrar-se de que este Colégio é do aluno, mas não só dele.

**OBSERVAÇÃO:** também é considerada falta grave mexer nos diários de classe, bem como em outros materiais dos professores.

**6. SITE DO COLÉGIO:** [www.colegiodombarreto.com.br](http://www.colegiodombarreto.com.br) - poderá ser acessado para inteirar-se das circulares e registros de eventos.

No link “Informática – oficina” disponibilizamos as atividades desenvolvidas na sala de Informática e alguns sites interessantes e confiáveis, onde nossos alunos podem acessar com segurança.

#### 7. PREPARAÇÃO DA MOCHILA

Orientar a criança para que arrume a mochila a ser levada para o Colégio, observando se contém todo o material de uso pessoal necessário e em boas condições de uso e se não há acúmulo de objetos desnecessários dentro da mesma. A falta destes materiais prejudicam o rendimento do aluno.

- É importante conter:
- lápis preto – apontado
  - lápis coloridos (alaranjado, azul e vermelho) apontados
  - borracha /apontador
  - cola / tesoura
  - lápis de cor – apontados
  - giz de cera / canetinha (marcar o nome em cada unidade dos materiais)

**Obs: Canetinha, giz de cera e lápis de cor poderão ser guardados fora da embalagem original, num estojo simples, com zíper.**

**Não utilizar materiais que estimulem brincadeiras e/ou distrações.**

Caso um dos materiais de uso pessoal termine ou se perca, é necessário repor.

Como orientamos cada aluno(a) ser responsável pela organização e manutenção de seus materiais escolares, em caso de perdas, danos ou roubos, trabalhamos com toda a classe atitudes positivas e de idoneidade em relação ao ocorrido, mas o Colégio não se responsabiliza pela reposição. Caso haja um responsável que assuma a atitude inadequada, juntos, escola e família, concluiremos a atitude mais viável a ser tomada.

**8. CIRCULAR EXTRAVIADA:** poderá ser retirada do site ou, no caso de o aluno não ter acesso a ele, solicitar no xerox 2ª via pagando a taxa de R\$0,50 (cinquenta centavos por documento).

## **9. REUNIÃO DE PAIS**

Acontecem no início de cada ano e nos finais de cada trimestre, conforme marcadas em calendário. A convocação para o comparecimento dos pais será feita através de bilhetes, dependendo do aproveitamento de cada educando.

Durante o ano letivo, em caso de necessidade, o Colégio solicitará a presença dos pais, como também os pais poderão solicitar, junto ao Serviço de Orientação, entrevistas com a orientadora, coordenadoras pedagógicas ou com os professores, inclusive professores especialistas.

Os pais não serão mais atendidos no horário da entrada ou saída dos períodos, os quais causam prejuízos à sala de aula, pelas ausências constantes dos professores.

A Ficha de avaliação Trimestral será enviada aos pais no final de cada trimestre e deverá ser devolvida à professora, devidamente assinada pelos pais ou responsáveis, o mais rápido possível.

Atenção: os professores não são autorizados a atendimentos noturnos ou finais de semanas.

**É terminantemente proibido ligar para a casa da professora para tentar resolver problemas dos alunos.**

## **10. ENSINO RELIGIOSO**

As aulas de Ensino Religioso são ministradas semanalmente pelas próprias professoras, que recebem orientação da coordenadora de área.

Trabalhamos em especial a Campanha da Fraternidade e as datas comemorativas. Em diferentes épocas do ano, em celebrações, realizamos **atos concretos de partilha**, assistindo diversas entidades carentes.

## **11. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO**

**Nessas datas comemoramos a celebração da vida e não a partilha de presentes.**

Avisar com antecedência a professora quando a criança quiser comemorar seu aniversário no Colégio. Esse será realizado apenas com a presença da professora e dos amigos da sala, com um **bolo, de preferência, embrulhado**. Não serão permitidos o uso de filmadora, a distribuição de convites e nem a presença de familiares do aniversariante.

Poderá ser feita a distribuição de convites para festas **FORA DO COLÉGIO**, desde que o convite seja feito para **todos os alunos da sala**, evitando discriminações.

Aniversários de professores somente poderão ser comemorados com manifestações de carinho, sem festividade.

## **12. LIÇÃO DE CASA**

As tarefas de casa serão enviadas diariamente, sendo que a criança deverá se organizar para fazê-las com empenho e qualidade.

A finalidade das tarefas é **criar hábito de estudo**, sendo de responsabilidade da criança a execução e entrega das mesmas.

## **13. LEITURA**

Ler com os filhos e incentivá-los a ler, é um excelente auxílio na interpretação dos fatos, do cotidiano, no desenvolvimento do prazer de ler e escrever e na ampliação do vocabulário.

Observar o Dia de Biblioteca, mostrando interesse em saber qual o tema, a coleção e o autor do livro retirado e orientá-lo na devolução na data estabelecida.

Temos também o Programa de Leitura Silenciosa Contínua (**PLSC**), o qual ocorre duas vezes por semana, onde todos – alunos e professores – fazem leitura silenciosa durante um determinado período.

A biblioteca também pode e deve ser usada pelos pais.

Em caso de perda do livro pertencente à Biblioteca, a família será comunicada, recebendo o título, o autor e a editora, e será responsável pela reposição do livro.

## **14. AVALIAÇÕES**

As crianças são avaliadas, cotidianamente, em todos os aspectos.

No **PRIMEIRO ANO**, os professores registrarão suas observações. Não haverá avaliações escritas e notas trimestrais. O(a) aluno(a) será avaliado(a), em cada disciplina, pela sua organização, independência, interesse, responsabilidade, ritmo de trabalho, compreensão de ordens, expressão oral, assiduidade, pontualidade, tarefas de casa, enfim, serão avaliados os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.

O aproveitamento em Educação Física, Arte, Educação Musical é avaliado pelos professores que ministram estas disciplinas.

## **16. ESTUDO DO MEIO e TEATRO**

O Colégio programa por série um Estudo do Meio e um Teatro (obrigatórios) e outro estudo opcional (caso haja necessidade ou oportunidade). Neles, o aluno deverá comportar-se adequadamente. Não tendo comportamento adequado (importunar os monitores, danificar o meio de transporte e/ou ambiente visitado) o aluno perderá oportunidade de participar das saídas subsequentes.

**OBSERVAÇÕES:** a) Se não houver motivo justificado por atestado, não haverá ressarcimento do pagamento efetuado, caso o aluno falte ao estudo do meio ou teatro;

b) Quaisquer problemas serão analisados pelo grupo de professores;

c) As autorizações assinadas pelos pais devem ser entregues junto com o pagamento.

## **17. MATERIAIS DE USO COLETIVO**

Ficam sob responsabilidade do almoxarifado e só podem ser retirados com requisição escrita e assinada pela professora ou orientadora.

**18. ATIVIDADES extraclasse, realizadas semanalmente:**

- Educação Física
- Arte
- Iniciação Musical
- Informática Educacional
- Ensino Religioso
- Parque / Recreação
- Casa da Criança
- Visita à Biblioteca
- PLSC (Programa de Leitura Silenciosa e Contínua)
- Dia de brinquedo e guloseimas, às **6<sup>as</sup> feiras**

**19. COORDENAÇÃO POR ÁREA**

Temos em nosso Colégio a divisão, por área, da parte pedagógica.

- Área de Matemática
- Área de Ciências – Natureza (Ciências Naturais e Educação Física).
- Área de Humanas – Sociedade (História e Geografia)
- Área de Ensino Religioso
- Área de Linguagem (Língua Portuguesa – oral e escrita, Educação Musical e Arte).

***Dar valor às atividades sugeridas pelo Colégio é estímulo à criança. Quando o trabalho da criança é valorizado pelos pais e professores, ela o fará com mais segurança.***

Diretoria, Orientação, Coordenação e Professores / 2010.

Após a leitura da circular referente às normas disciplinares, favor preencher e assinar o canhoto abaixo e devolvê-lo para a professora, impreterivelmente até o dia 01/02/2010.

Agradecemos.

✂.....

Recebimento da circular nº 013 / 2010

Assunto: **CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DO PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Aluno (a):** \_\_\_\_\_ **1º ano** \_\_\_\_\_

**Assinatura dos pais:** \_\_\_\_\_

**RG nº.:** \_\_\_\_\_

**Data** \_\_\_/ \_\_\_/ 2010